



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 029/2015

Itamogi, 12 de fevereiro de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

Os Vereadores vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida indicação que tem por objetivo solicitar a inclusão do ensino Positivo nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

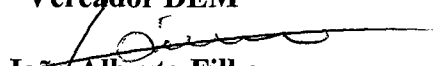
É necessário que o poder público municipal cumpra com suas palavras e cumpra o seu plano de governo, o ensino Positivo é excelente e vai contribuir muito para uma boa educação de nossos jovens.

Atenciosamente,


Euripedes Cardeal Dias.
Vereador PROS

Joubert Gomes Barbosa
Vereador DEM

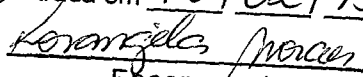
Antônio Donizete de Pádua
Vereador DEM


João Alberto Filho
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0064/2015.....

Entrada em 12/02/15


Encarregado